

PORTARIA Nº 622 DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.005681/2009-78,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica COCENAS & COUTO VISTORIAS VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 10.453.142/0001-68, situada no Município de Ribeirão Preto – SP, na Rua México, 92 – Vila Mariana, CEP 14.075-230, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Ribeirão Preto e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Brodowski, Jardinópolis, Serrana, Guariba, Dumont, São Simão e Pontal no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA